

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

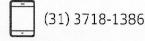
Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, determinando a emissão das certidões de inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria para envio junto com o SICOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria para o encerramento do exercício de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta por Gabriele Tábata Fernandes - Presidente, Thalyta Martins Gonçalves - Vice-Presidente e Lucimara Andrade Reis-Secretário.

Art. 3º - Compete à Comissão:





camarabaldim@yahoo.com.br secretarialeqislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro Baldim/MG - CEP: 35732-000



Art. 3º - Compete à Comissão:

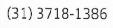
- I Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;
- II Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais e Almoxarifado;
- III Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- IV Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante;
- V Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- Art. 4º Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos em 31 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

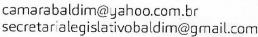
-Baldim-MG, 10 de março de 2025.

LEONARDO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Baldim-MG











CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA

Em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, **CERTIFICAMOS** que o **Inventário Físico Financeiro dos Valores em Tesouraria** foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da Comissão Especial instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico de seus membros, sendo composta por:

Nō	NOME	CPF
1		
	Gabriele Tábata Fernandes	147.894.066-28
2	HOW AND	81 a H
	Lucimara Andrade Reis	022.007.096-25
3	Thalyta Martins Gonçalves	144.557.336-98

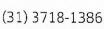
Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 10 de março de 2025.

DIV	ERG	ENC	IAS:	

Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:











Nō	DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS	VALORES	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):			

Baldim-MG, 10 de março de 2025.

Gabriele abata Fernandes

Presidente

Mould, Missing Gonçalves Thalyta Martins Gonçalves

de Baldim Vice-Presidente

Lucimara Andrade Reis







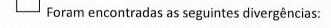
CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, CERTIFICAMOS que o Inventário Físico Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da Comissão Especial instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico de seus membros, sendo composta por:

Νō	NOME	CPF
1		
	Gabriele Tábata Fernandes	147.894.066-28
2	CRUELLEY.	
	Lucimara Andrade Reis	022.007.096-25
3	SEED 13	
	Thalyta Martins Gonçalves	144.557.336-98

Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 10 de março de 2025.

X— Na	ío foram	encontr	radas di	vergên	cias	



DIVERGÊNCIAS:





Nō	DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS	VALORES	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):			

Baldim-MG, 10 de março de 2025.

Gabriele Tabata Fernandes

Presidente

Vice-Presidente

Lumora & Plis Lucimara Andrade Reis





CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSAO, INCLUSIVE IMÓVEIS

Em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, CERTIFICAMOS que o Inventário Físico Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessao, Inclusive Imóveis foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da Comissão Especial instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico de seus membros, sendo por:

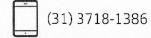
Nō	NOME	CPF
1		
	Gabriele Tábata Fernandes	147.894.066-28
2	July Câmara Mur	ininal
	Lucimara Andrade Reis	022.007.096-25
3	Welk de Baldim	
	Thalyta Martins Gonçalves	144.557.336-98

Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 10 de março de 2025.

DIVERGÊNCIAS:

Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:







Νō	DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS	VALORES	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):			

Baldim-MG, 10 de março de 2025.

Gabriele Tabata Fernandes

Presidente

Thalyta Martins Gonçalves

Vice-Presidente

Lucimara Andrade Reis







CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, CERTIFICAMOS que o Inventário Físico Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da Comissão Especial instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico de seus membros, sendo composta por:

Nō	NOME	CPF
1		
	Gabriele Tábata Fernandes	147.894.066-28
2		
1	Lucimara Andrade Reis	022.007.096-25
3	Thalyta Martins Gonçalves	144.557.336-98

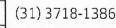
Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 10 de março de 2025.

υIV	EKG	ENCIAS:	

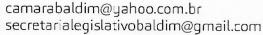
DIVERGÊNCIA C

\Box	Não foram encontradas divergências
	Foram encontradas as seguintes divergências













Câmara Municipal de Baldim

Νō	DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS	VALORES	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):			

Baldim-MG, 10 de março de 2025.

Gabrie e Tabata Fernandes

Presidente

That Martins Goncalves

Vice-Presidente

Lucimara Andrade Reis



CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, CERTIFICAMOS que o Inventário Físico Financeiro dos Valores Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da Comissão Especial instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico de seus membros, sendo composta por:

Nō	NOME	CPF
1		
	Gabriele Tábata Fernandes	147.894.066-28
2		
2	Lucimara Andrade Reis	022.007.096-25
3		
	Thalyta Martins Gonçalves	144.557.336-98

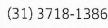
Os trabalhos da Comissão foram concluídos em 10 de março de 2025.

DIVERGÊNCIAS:

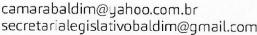
Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:













Câmara Municipal de Baldim

Nō	DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS	VALORES	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1			
2			
3			
4			
5			

 Outras (justificar):			

de Baldim

Baldim-MG, 10 de março de 2025.

Gabriele Tabata Fernandes

Presidente

Thalyta Martins Gonçalves

Vice-Presidente

Lucimara Andrade Reis



